



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.434, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Autoria do Projeto: Sr. Prefeito**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 2.346.632,71, destinado ao Departamento de Educação/Fundeb e às atividades que especifica (Parcela Diferida do Fundeb).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 2.346.632,71 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento de Educação/Fundeb, relativo a Parcela Diferida do Fundeb, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2040 – Manutenção de Creches e Pré-Escolas – Fundeb 70%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (Educação Fundeb – Outros – Ano Anterior: R\$ 853.037,30);

II - Atividade 2038 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 70%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (Educação Fundeb – Outros – Ano Anterior: R\$ 1.178.595,41);

III - Atividade 2038 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 70%, pagamento de despesas com obrigações patronais (Educação Fundeb – Outros – Ano Anterior: R\$ 60.000,00);

IV - Atividade 2038 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 70%, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra ofss (Educação Fundeb – Outros – Ano Anterior: R\$ 130.000,00);

V - Atividade 2040 – Manutenção de Creches e Pré-Escolas – Fundeb 70%, pagamento de despesas com obrigações patronais (Educação Fundeb – Outros – Ano Anterior: R\$ 20.000,00);



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.434, de 22 de fevereiro de 2022 ..... Fls. 2 de 3

VI - Atividade 2040 – Manutenção de Creches e Pré-Escolas – Fundeb 70%, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra ofss (Educação Fundeb – Outros – Ano Anterior: R\$ 105.000,00).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários de transferências e convênios estaduais.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital anexado em lugar público de costume.

LÍBIO TAÏETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 0306/2022 Data: 31/01/2022

Projeto de Lei: (X)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 004/2022

Protocolo Câmara: 33384/2022 Data: 03/02/2022

Autógrafo: 06/2022 Data de Aprovação: 21/02/2022

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 23/02/2022 Edição: 258, p. 7

Visto do servidor responsável:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.434, de 22 de fevereiro de 2022 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02 06 06 DÉPTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA  
VAL.PROF.MAGIST.

737	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%	853.037,30
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VÍNCULADOS	- exercícios
anterior	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	
738	12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	1.178.595,41
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VÍNCULADOS	- exercícios
anterior	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	
739	12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VÍNCULADOS	- exercícios
anterior	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	
740	12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	130.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VÍNCULADOS	- exercícios
anterior	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	
741	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VÍNCULADOS	- exercícios
anterior	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	
742	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%	105.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VÍNCULADOS	- exercícios
anterior	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano-Anterior	
	TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$		2.346.632,71

**ANEXO II**

Fontes de Recurso

92 00

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$

2.346.632,71  
2.346.632,71